



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Revoga a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedida aos servidores do Município de Itambaracá, Estado do Paraná e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62 e inciso I, alínea a, do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a edição e publicação da Lei Complementar nº 005/2024, regulamentando a concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva aos servidores do Município de Itambaracá, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todas as Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedida aos servidores do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, conforme relação abaixo.

MATRÍCULA NOME DO COLABORADOR

200787	ADRIANO CARLOS MORGANTE
200883	AGNALDO JOSÉ XAVIER DE BARROS
200645	ALVARO SANCHES JORGE
200646	AMARILDO RODRIGUES
200799	ANDREIA CRISTINA ZAPATEIRO
200780	ANTONIO APARECIDO DA SILVA
200317	ANTONIO CESAR MENEGASSO
200490	ANTONIO FRANCISCO DE FREITAS
200819	BRUNA TAYLISE LAURENTINO PICCIONI
200844	CARLOS DE CARVALHO PEREIRA
200871	CESAR AUGUSTO DA SILVA CARRARA
200846	CRISTIAN GUILHERME ZAMBONI
200789	CRISTIANE BATISTELLA DE CAMPOS
200778	DANILO APARECIDO GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

200762	DIRCEU SANTIN
200790	DULCINEIA APARECIDA DA SILVA SANTIN
200898	EDIMAR APARECIDO MARTIMIANO
200868	EULA ROSA SOUZA
200661	FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA
200662	FERNANDO DA SILVA
200743	FRANSCISCO SANHES FILHO
200781	GUSTAVO BENEVENUTO SANTIN
200744	HENRIQUE LUIZ NEVES
200816	IVAN ALEXANDRE
200728	IZAIAS GONÇALVES DE SOUZA
200666	JAIR RIBEIRO
200809	JOÃO VANDERLEI BERNINI
200765	JOEL RODRIGUES DA SILVA
200610	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
200206	JOSÉ MARZURA
200782	JOSÉ WELITON FERREIRA MARTINS
200771	JULIANO CELESTE IOTTI
200413	JULIO CESAR DIAS
200783	LOURDES APARECIDA MENDES FACIO
200838	LUAN TONET PIRES
200549	LUIZ ANTONIO DO VALE
200825	LUIZ PAULO
200824	MAIARA NURIELLY GOBATO
200828	MARCELO CARRARA
200866	MARIA DAYELLE GONÇALVES DA SILVA BORGES
200563	MARIA LUCIENE JUSSIANI
200812	MARSON ALESSANDRO DA SILVA
200688	MAURO RIBEIRO LOPES
200872	MAYKON ANDRE MIGUEL
200742	MOISES PEREIRA
200845	ODAIR JOSÉ DE SOUZA
200262	OSVALDO PEREIRA JUNIOR
200832	OSVALDO FOGAÇA TOMAZ
200409	PEDRO DE SOUZA
200695	RAFAEL ALVES
500698	RAUL MARCOS TEODORO
200826	REGINALDO ADÃO DOS SANTOS
200879	RENATA CRISTINA DOS SANTOS
200821	RODRIGO APARECIDO RAMOS
200808	SALVADOR PAULO DIAS
200501	SERGIO GUILHERME ZAMBONI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

200779	SILVANA DA LIMA
200833	TIAGO APARECIDO BORGES
200726	VALBETI GONÇALVES
200811	VALDINEI DE OLIVIERA
200829	VALDINEI FERREIRA DE SOUZA
200869	VALDIR DA SILVA
200793	WANDERLEI CAMPOS SILVA
200802	WILLIAM GABRIEL DIAS
200805	WILLIAM MEDEIROS DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
04 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal